



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

PROJETO DE LEI Nº 003/2026.

(Autoria: Vereador Francisco Ygo Gledson da Costa)

**Denomina Rua Gaudêncio Cajé da Silva,
no bairro Esperança, no Município de
Riacho de Santana/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gaudêncio Cajé da Silva a via pública localizada no Bairro Esperança, Loteamento Santo Antônio, no Município de Riacho de Santana/RN, com início na Avenida Raimundo Aires dos Santos e término no limite do Loteamento Santo Antônio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a identificação da referida via pública, mediante afixação de placas indicativas e atualização dos registros cadastrais municipais.

Art. 3º - A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser observada em todos os documentos, mapas, cadastros e demais registros oficiais do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de junho de 2026.

Francisco Ygo Gledson da Costa

Francisco Ygo Gledson da Costa
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar de Rua Gaudêncio Cajé da Silva a via pública localizada no Bairro Esperança, Loteamento Santo Antônio, neste Município de Riacho de Santana/RN.

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do senhor Gaudêncio Cajé da Silva, cidadão santanense que construiu sua trajetória de vida pautada no trabalho, na dedicação à família e na contribuição para o desenvolvimento da comunidade local.

Natural de Riacho de Santana/RN, Gaudêncio Cajé da Silva era filho de José Cajé da Silva e Umbelina Florentina da Conceição. Constituiu família ao lado de Francisca Leite Cajé, união da qual nasceram sete filhos: João Batista Leite, José Cajé Neto, Maria Marlene Cajé Vilacer, Maria Marleuza Leite de Oliveira, Gilmar Cajé Leite, Aluizio Cajé Leite e Francisco de Assis Leite.

Ao longo de sua vida, dedicou-se inicialmente às atividades agrícolas, encontrando na agricultura o principal meio de sustento de sua família. Residente por muitos anos no Sítio Santo Antônio, desenvolveu suas atividades com esforço e perseverança, contribuindo para a subsistência familiar e para a economia local.

Posteriormente, fixou residência na zona urbana do Município, onde passou a exercer a profissão de açougueiro, atividade conhecida à época como marchante. Por meio de seu trabalho honesto e de sua convivência respeitosa com a população, tornou-se figura conhecida e estimada pela comunidade santanense.

Sua trajetória representa o exemplo de muitos homens e mulheres que, através do trabalho diário e da dedicação à família, ajudaram a construir a história de Riacho de Santana. Seu legado permanece vivo entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com ele.

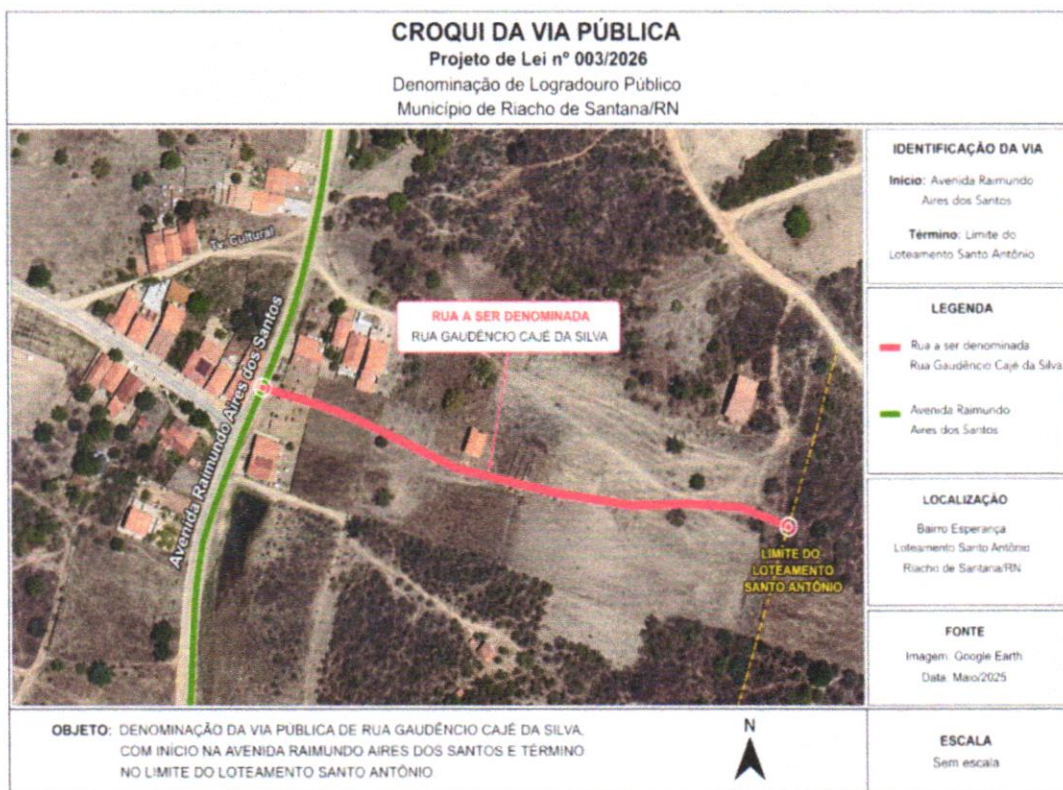
A denominação da referida via pública constitui reconhecimento público à



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

contribuição de Gaudêncio Cajé da Silva para a formação social e histórica do Município, preservando sua memória para as presentes e futuras gerações.

Segue croqui contendo a demarcação precisa do trecho do logradouro a ser nomeado, para melhor visualização e entendimento da área objeto desta proposição.



Diante da relevância da homenagem proposta, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de junho de 2026.


Francisco Ygo Gledson da Costa
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**
